



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

**DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES A 31 DE
DEZEMBRO DE 2018**

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA torna-se público que a Força Aérea não dispõe de dívidas a fornecedores, vencidas há mais de noventa dias, à data de 31 de dezembro de 2018.

Fonte: SIGDN

Lisboa, 29 de janeiro de 2019